



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/22499.98727-61

REQUERIMENTO N° DE - CMMIR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação do refúgio e acolhida humanitária dos afegãos no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Ministério da Cidadania
- Representante da Defensoria Pública da União;
- Representante da Secretaria de Justiça do Governo do Estado de São Paulo;
- Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Guarulhos;
- Representante dos refugiados afegãos;

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto de 2021, após a retirada das tropas dos Estados Unidos do Afeganistão e a ascensão ao poder do Talibã, com a tomada da capital Cabul, milhares de afegãos fugiram, alguns vindo ao Brasil.

Apesar da edição da Portaria Interministerial nº 24, de 3 de setembro de 2021, pelos Ministérios da Justiça e Segurança e das Relações Exteriores, que dispôs sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais afegãos, os afegãos que chegam ao nosso país ainda encontram muitos obstáculos a serem superados.

Desde janeiro de 2022, mais de 400 afegãos entraram no Brasil pelo

Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, sem a devida recepção e preparo das autoridades brasileiras.

Em consequência desse despreparo, nas últimas semanas dezenas de famílias afegãs têm ficado dias acampadas nos saguões do Aeroporto Internacional de Guarulhos, notadamente no Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, da Prefeitura de Guarulhos, em busca de acolhimento, regulamentação documental e acesso a serviços públicos. Constatata-se, nesse cenário, uma situação de extrema vulnerabilidade, com presença de mulheres, crianças e pessoas idosas, algumas de até 100 anos de idade, em colchonetes e cobertores improvisados.

Diante deste cenário de extrema vulnerabilidade, propomos uma audiência pública sobre o assunto.

O objetivo é federalizar o debate de acolhimento de imigrantes e refugiados no Estado de São Paulo, historicamente o maior receptor de imigrantes e refugiados do país, a fim de buscar melhor convergência entre os atores subnacionais.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2022.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSDB -SP)
Relatora da CMMIR**

SF/22499.98727-61